



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



PROJETO DE LEI Nº 032 /2021, de 10 de setembro de 2021.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA. Faz saber que propôs à Câmara Municipal de Presidente Dutra – MA para que aprove e eu sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento desta Prefeitura Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a seguinte dotação Orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO  
02 14 SEC. MUN. DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE  
02 14 00 SEC. MUN. DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE  
27 Desporto e Lazer  
27 812 Desporto Comunitário  
27 812 0014 INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL  
27 812 0014 1031 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS  
4.4.90.61.00 Aquisição De Imóveis - R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO  
02 14 SEC. MUN. DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE  
02 14 00 SEC. MUN. DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE  
27 Desporto e Lazer  
27 812 Desporto Comunitário  
27 812 0014 INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL  
27 812 0014 1031 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS  
4.4.90.51.00 Obras E Instalações – R\$ 100.000,00

Art. 3º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA,  
ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE SETEMBRO DE 2021.

**RAIMUNDO ALVES CARVALHO**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente  
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Visa a presente propositura, obter a providencial autorização Legislativa, para que este Executivo possa abrir no setor Contábil da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, com a finalidade de cobrir as despesas com a **Aquisição de imóvel para construção de um Campo de Futebol no Povoado Firmino.**

Isto posto, este Executivo elaborou o incluso Projeto de Lei, que ora passa às mãos de Vossa Excelência e Excelentíssimos Pares, para que seja submetido a alta apreciação e deliberação, confiantes em um parecer favorável.

Presidente Dutra – MA, 10 de setembro de 2021.

**RAIMUNDO ALVES CARVALHO**  
Prefeito Municipal